



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR WAMBERT DI LORENZO

Porto Alegre, 8º de Fevereiro de 2017.

REQ- Requerimento Nº __/2017

DE: Gabinete Do Vereador Professor Wambert Di Lorenzo
Gabinete Do Vereador Valter Nagelstein

PARA: Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre

Excelentíssimo Senhor Cássio Trogildo,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Os Vereadores, que esta subscrevem, requerem a constituição da **FRENTE PARLAMENTAR DE REVISÃO LEGISLATIVA-REVOGAÇÃO**, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2.072.

Ampara-se a justificativa da constituição da Frente Parlamentar de Revisão Legislativa- REVOGAÇÃO em razão de série de leis ineficazes, que criam entraves burocráticos para o empreendimento e para a livre-iniciativa, ou que interferem excessivamente no cotidiano dos cidadãos de Porto Alegre.

Assim, a criação da Frente Parlamentar de Revisão Legislativa- REVOGAÇÃO é de suma importância, porque se propõe a apresentar medidas para diminuir a excessiva regulamentação, da mesma forma que visa o crescimento econômico e o desenvolvimento da cidade de Porto Alegre.

Nesse sentido, requer a constituição da Frente Parlamentar de Desburocratização e Revisão Legislativa.

Desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reforçar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR
PROFESSOR WAMBERT GOMES DI LORENZO

VEREADOR
VALTER NAGELSTEIN